



## **PORTRARIA N.º 782/2019**

Dispõe sobre o cadastramento de servidores com jornada especial de trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a redução de carga horária por motivo de doença, desde que comprovada a condição por junta médica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1482/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o registro de frequência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o cadastramento dos servidores que gozam do benefício de cumprimento jornada especial de trabalho por motivo saúde, incluindo a destinada ao acompanhamento de familiar.

Art. 2º. O servidor atualmente beneficiado deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Saúde Ocupacional, nos telefones (85) 3207.7198 ou no (85) 3207.7216, para agendar perícia médica junto à Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará - COPEM.

Art. 3º. Perderão o benefício os servidores que não realizarem a perícia médica no prazo de 90 dias, contados a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 4º. Os casos omissos serão analisados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

## **PORTRARIA N° 786/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 237/2019 (DJ de 07/02/2019).

**CONSIDERANDO** a decisão do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente deste Tribunal de Justiça, em Designar o Desembargador Mário Parente Teófilo Neto e as servidoras Cinthia Andréia Mesquita Silva e Oleângela Gomes de Lima Melo, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 29 de junho de 2019, para participar e organizar a 2ª Audiência Pública do Poder Judiciário, seguida de reunião com os magistrados, a ser realizada na Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 28 de junho, de conformidade com o Processo nº 8506697-35.2019.8.06.0000

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o magistrado e servidoras indicados.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2019.

**Vládia Santos Teixeira**

Secretária de Gestão de Pessoas

## **PORTRARIA N° 788/2019**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8507634-45.2019.8.0.6.0000

**RESOLVE** nomear **TALES CATUNDA SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula nº 8901, para o cargo de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, na Coordenadoria de Controle e Programação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará